

PEDEPE – Ano Letivo 2021/2022

Prazos:

Informa-se que vamos proceder à abertura do Programa PEDEPE ano letivo **2021/2022**

Prazos das Candidaturas:

- **6 a 30 de junho** – Abertura e preenchimento de Candidaturas ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar - ano letivo 2021/2022;
- **3 a 14 de julho** – A plataforma fica para consulta – carregamento do ficheiro único;
- **17 a 28 de julho** – Análise e correção das candidaturas;
- **31 de julho a 11 de agosto** – Período de reclamação/visualização do documento provisório.
- Ficará disponível na plataforma a decisão provisória dos montantes a conceder, constante do Documento Provisório, disponibilizado no período de reclamação (31 de julho a 11 de agosto), para os candidatos se pronunciarem;
Findo o prazo, sem que as instituições apresentem as suas eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final;
- **11 de agosto** damos por encerrado a participação das IPSS no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2021/2022, assim, após esta data não haverá lugar a correções e/ou novas candidaturas.

As remunerações e os dias de ausências preenchidos na plataforma referente ao ano letivo 2021/2022, serão confrontados com a informação declarada por V.Exas na segurança social.

Para iniciar a candidatura da sua instituição, deverá aceder a: <https://portal.igefe.mec.pt>

Apoio IGeFE - solicita-se o envio para candidaturas@igefe.mec.pt

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, por favor utilize os seguintes contatos:

- Paulo Vieira – União das Mutualidades Portuguesas (pvieira.ump@gmail.com)
- Maria João Queiróz – União das Misericórdias Portuguesas (acciao.social2@ump.pt)
- Patrícia Monteiro – CNIS (cnis@cnis.pt)